

NERÓPOLIS, 10 DE JANEIRO DE 2017.

DECRETO Nº 054/2017.

**“REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de
Goiás**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66,
inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADA totalmente a Função
Gratificada: Agente de Combate às Endemias, G.I.-2, concedida aos servidores
abaixo relacionados:

CHARLES MARTINS DOS SANTOS	NUBIA CRISTINA GONÇALVES DO PRADO
CLEIA CRISTINA LOPES TEIXEIRA	PATRICIA ROSA DA SILVA
CLEIA MARTINS RIBEIRO	PAULO HENRIQUE DIVINO RIBEIRO
DILENO ROSA DA SILVA JUNIOR	RONALDO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
ELIANE ALVES DE CAMPOS	ROSALIA GONÇALVES DA SILVA SANTOS
GENI GOMES DE LIMA SANTOS	ROSANGELA APARECIDA LEONEL
JOVIANO RODRIGUES BOM TEMPO	ZILDA EVANGELISTA DA CRUZ.
LUCIMAR MARIA LEONEL ROCHA	

Art. 2º. Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua
publicação, com seus efeitos retroagidos ao dia 01º (primeiro) de janeiro de
2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
NERÓPOLIS-GO**, Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de
2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal